



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 17 de novembro de 2016, os deputados abaixo-assinados enviaram ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre a falta de funcionários na Escola E.E. 2,3 de Pedrouços, na Maia.

- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

- Os deputados abaixo-assinados vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-nos de repetir os considerandos da pergunta n.º 1412/XIII-2.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Tem conhecimento da falta de assistentes operacionais na Escola E.B. 2,3 de Pedrouços, na Maia, assim como no restante agrupamento? Qual a razão para a falta de funcionários?

2. Tenciona o Ministério da Educação contratar assistentes operacionais para que a normalidade regresse ao agrupamento de escolas da Maia?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)